



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Assessoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
VINCULADO AO CONTRATO Nº 42/2026

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, pessoa jurídica de Direito Público, Inscrição no CNPJ/MF nº 04.215.199/0001-26, com sede na AV. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado no Anexo F, interior, no Município de Boa Vista do Incra - RS, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, por outro lado a empresa **MARCUS VINÍCIUS YOSHIMI UEBARA**, Inscrição no CPF sob nº [REDACTED], com endereço na Rua Padre Estevao Pernet, nº 718, no município de São Paulo- SP, neste ato representado por sua representante legal Sr. Marcus Vinícius Yoshimi Uebara, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], portador do RG nº. [REDACTED], celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir, que são aceitas pelas partes contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, por 12 meses, o prazo do contrato nº 42/2026, passando a vigência do contrato a ser até 29/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a cláusula de fiscalização, mantendo os servidores Darlan Farias de Souza e Juliane Elicker dos Santos responsáveis pelo acompanhamento, retificando apenas a numeração da portaria, passando a constar Portaria nº 317/2026.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, assim por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, juntamente com duas testemunhas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Assessoria Jurídica

Boa Vista do Incra, 08 julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCUS VINÍCIUS YOSHIMI UEBARA
CONTRATADA

Darlan Farias de Souza
Fiscal

Juliane Elicker dos Santos
Suplente